

*00540 18-03-20

Exm.º Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos **Parlamentares** Palácio de São Bento Assembleia da República 1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

710

SUA COMUNICAÇÃO DE

23-02-2018

NOSSA REFERÊNCIA

ENT.: 2081/MTSSS/2018 PROC. Nº: 1272/2017/258 DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1200/XIII/3°, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO DE RESCISÕES NO ISQ - INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex. do seguinte:

- 1. A ACT Autoridade para as Condições de Trabalho realizou, nos últimos 5 anos, nove intervenções inspetivas ao ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade, abrangendo matérias do âmbito das relações laborais e da segurança e saúde no trabalho, tendo sido adotados os procedimentos adequados, nomeadamente adoção de medidas com prazo para cumprimentos, no que respeita a trabalhos com amianto e em estaleiros.
- 2. A ACT informou ainda que a regularidade e licitude do despedimento é da competência de tribunal judicial, nos termos do artigo 370.º do Código do Trabalho e que continua a acompanhar a situação no ISQ, com vista ao cumprimento da legislação laboral.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Sandká Ribeiro)

.../JL